

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS: LINGUAGEM E IDENTIDADE
MESTRADO E DOUTORADO**

Edital PROPEG nº 23/2022

**Seleção pública de candidato(a)s para o preenchimento de 20 (vinte) vagas para o
Curso de Mestrado e 15 (quinze) vagas para o Curso de Doutorado em Letras:
Linguagem e Identidade – Turmas 2023**

Resultado da Terceira Etapa: Análise de Currículo ou de Memorial

CÓDIGO DO(A) CANDIDATO(A)	CURSO	NOTA
20220230002	Mestrado	2,20
20220230012	Mestrado	0,70
20220230017	Mestrado	1,75
20220230018	Mestrado	2,95
20220230027	Mestrado	4,25
20220230031	Mestrado	4,30
20220230032	Mestrado	1,10
20220230034	Mestrado	---*
20220230040	Mestrado	---*
20220230044	Mestrado	---*
20220230045	Mestrado	2,65
20220230063	Mestrado	1,40
20220230074	Mestrado	8,00
20220230075	Mestrado	3,85
20220230080	Mestrado	0,95
20220230088	Mestrado	1,40
20220230003	Doutorado	4,15
20220230004	Doutorado	5,10
20220230007	Doutorado	0,15
20220230009	Doutorado	1,05
20220230020	Doutorado	2,55
20220230025	Doutorado	---*
20220230026	Doutorado	2,50
20220230035	Doutorado	5,70
20220230042	Doutorado	2,40
20220230047	Doutorado	---*
20220230052	Doutorado	4,60
20220230060	Doutorado	2,60
20220230066	Doutorado	3,15
20220230083	Doutorado	1,80
20220230089	Doutorado	1,45

*** Candidato(a) eliminado(a) do certame por infração ou incorrência a um dos seguintes itens referentes à Terceira Etapa, em conformidade com as normas constantes do Edital do certame:**

“7.3.5 – Em caso de não envio dos documentos elencados no item anterior, o(a) candidato(a) será eliminado(a) do certame.

(...)

7.3.7 – Os comprovantes do Currículo, a serem enviados pelo(a) candidato(a), devem se restringir aos referentes aos itens da pontuação constantes da Planilha e deverão ser encaminhados junto com a cópia do Currículo e a Planilha, devidamente preenchida, somente nas datas indicadas no cronograma deste Edital.

7.3.8 – Os referidos comprovantes [juntos com a planilha] deverão ser digitalizados e encaminhados em arquivo único (formato PDF), em conformidade com a ordem sequencial dos itens da própria Planilha.

(...)

XII – DAS PROIBIÇÕES, IMPEDIMENTOS E PENALIDADES

12.1 – Será eliminado(a) do certame o(a) candidato(a) que:

a) (...)

d) Deixar de atender ou deixar de cumprir qualquer uma das normas constantes deste Edital.”

Rio Branco, Acre, 1º de fevereiro de 2023.

Prof. Dr. Francisco Bento da Silva
Presidente da Comissão de Seleção